

1.ª Correção Material do Plano Diretor Municipal de Alenquer

Extrato do Regulamento

O Anexo 1 do regulamento passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Listagem das atividades económicas com deliberação favorável ou favorável condicionado em sede de Conferência Decisória — RERAE¹

| ID | Tipo Atividade | Requerente | Deliberação Assembleia | Conferência Decisória | |
|----|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | | | Data | Deliberação |
| 0 | OGR | Pragosa Ambiente, SA | ... | 05/05/2017 | Favorável condicionada. |
| 1 | OGR | Rodomáquinas — Comércio e Aluguer de Máquinas, L. ^{da} | 28/11/2015 | 11/10/2016 | Favorável condicionada. |
| 2 | Pecuária | Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Eiras | 28/11/2015 | 17/01/2017 | Favorável. |
| 3 | Pecuária | Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Vinha | 28/11/2015 | 07/02/2017 27/06/2017 | Favorável. |
| 4 | Pecuária | Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Central | 28/11/2015 | 16/05/2017 | Favorável. |
| 5 | Pecuária | Aviário do Pinheiro SA — Núcleo Sabrosas | 28/11/2015 | 16/05/2017 | Favorável. |
| 6 | Pecuária | Fernando Manuel Gomes Costa | 28/11/2015 | 06/09/2017 | Favorável condicionada. |
| 7 | Pecuária | Nuno Correia, Sociedade Agropecuária, L. ^{da} | 28/11/2015 | 14/09/2017 | Favorável. |
| 8 | Moagem de cereais | Farinhas Paulino Horta, L. ^{da} | 28/11/2015 | 25/09/2018 | Favorável. |
| 9 | Produção de vinhos | Sociedade Agrícola Quinta do Porto Solagre, L. ^{da} | 28/11/2015 | 25/10/2018 | Favorável. |
| 10 | Produção de vinhos | António José Alexandre Aguiar | 28/11/2015 | 16/11/2018 | Favorável. |
| 11 | Produção de vinhos | Sartal — Sociedade Agrícola de Repovoamento Florestal, L. ^{da} | 28/11/2015 | 16/11/2018 | Favorável. |

¹ A consulta da presente listagem deve ser complementada com a consulta das fichas de caracterização das diferentes atividades económicas disponíveis na página oficial do Município de Alenquer (www.cm-alenquer.pt) nas quais constam as condições de aprovação expressas na Conferência Decisória.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

47011 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_47011_1101_PO_correcao.jpg
611964084

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 181/2019

Plano Parcial de Urbanização de Almada — Revogação

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público, para efeitos do disposto no artigo 127.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio, e para efeitos da sua eficácia, que a Assembleia Municipal de Almada, em sessão ordinária realizada em 10 de dezembro de 2018, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de Almada, revogar o Plano Parcial de Urbanização de Almada, homologado em 2 de março de 1982 pelo Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 25 de agosto de 1992.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, publica-se a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a proposta de Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada.

20 de dezembro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida*.

Deliberação

José Joaquim Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária de novembro, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a proposta n.º 35/XII-2.º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 20/06/2018, sobre a Revogação do Plano Parcial de Urbanização de Almada (PPA).

A presente deliberação foi publicitada através do Edital n.º 231/XII-2.º/2017-21, com data de 12 de dezembro de 2018.

Almada, 12 de dezembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Joaquim Leitão*.

611937305

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso n.º 1489/2019

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho torna-se público por meu despacho de 07 de janeiro de 2018, com base na proposta conjunta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Vladimiro Santana Caetano e, do Vereador com o pelouro das Obras Municipais Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, datada de 07/01/2019 foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria e em diferente atividade, nos termos do artigo 99.º n.º 2, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador Carlos Alberto Oliveira Ribeiro, detentor da carreira e categoria de assistente operacional, sendo integrado na mesma categoria do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2019 desta Câmara Municipal, na Divisão de Ambiente e Obras deste município, para exercício de funções de motorista de ligeiros, mantendo o mesmo posicionamento remuneratório, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019.

8 de janeiro de 2019. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

311980421

Aviso n.º 1490/2019

Ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de CTFP por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7259/2017 (2.ª série) de 29 de junho de 2017.

Pedro Miguel César Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, torna público que, por via do meu despacho datado de 20/02/2018 foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final, relativa ao procedimento concursal comum aberto por via do Aviso n.º 7259/2017 publicado no D.R. 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho de 2017, e na Bolsa de Emprego Público com o código OE201706/0399 e no Jornal Público em 06/07/2017, referente à ocupação e preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim.

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, sempre que a lista de ordenação final contenha um número de candidatos aprovados, superior aos postos de trabalho a